

DA SESSÃO DE BRUXELAS

28 e 29 Novembro 2018

www.carloscoelho.eu



em destaque:

Schengen: Fronteiras internas

O Parlamento Europeu (PE) aprovou uma proposta de alteração do Código das Fronteiras Schengen que estabelece novos limites para os controlos temporários nas fronteiras internas

Vários países do espaço Schengen - Áustria, Alemanha, França, Dinamarca, Suécia e Noruega - reintroduziram controlos nas fronteiras internas nos últimos anos.

Desde setembro de 2015, os controlos foram reintroduzidos e prolongados cerca de 50 vezes (no período de 2006 a 2015 verificaram-se 36 casos). O aumento ficou a dever-se aos movimentos secundários de migrantes em situação irregular e ao maior número de ameaças terroristas transnacionais, segundo os Estados-Membros.

Contrariamente às expetativas da Comissão e do PE, que esperavam que os controlos acabassem por ser abolidos, estes continuaram a praticar-se. Numa tentativa de encontrar uma solução, o executivo comunitário apresentou uma proposta para alterar o Código das Fronteiras Schengen, que foi votada em plenário.

Esta votação dá à equipa negocial do PE um mandato para iniciar as conversações com o Conselho da UE tendo em vista chegar a um acordo sobre a legislação final.

O espaço Schengen garante a liberdade de circulação num território que engloba 26 países, com mais de 400 milhões de cidadãos.

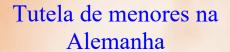
Carlos Coelho disse: "Schengen é o projeto de integração europeia mais prezado pelos europeus. Ironicamente, é também um dos sucessos que mais tem estado sob ameaça nos últimos anos, ainda que por fatores que lhe são exógenos. Como disse em diversas ocasiões, esta pressão sobre a área de livre circulação deve-se essencialmente à inação dos Estados-Membros, em particular no indissociável Sistema Europeu Comum de Asilo".

ver pág. 3

Desempregados na Grécia

550 trabalhadores da comunicação social despedidos por três editoras receberão uma ajuda da UE no valor de 2.308.500 euros para os ajudar a encontrar novos empregos.

ver pág. 5



Os eurodeputados fizeram soar o alarme sobre o controverso papel do serviço alemão de assistência social à juventude, denunciado num grande número de petições de pais não alemães.

ver pág.6

Fraude fiscal no ex-cum

Os eurodeputados pediram um inquérito, mudanças nas regras e autoridades fiscais mais fortes como resultado da **fraude fiscal de 55** bilhões de euros.

ver pág.7

Índice
Abertura da sessão: Rússia deve respeitar as suas obrigações no mar de Azov3
Schengen: PE aprova novos limites para controlos temporários nas fronteiras internas3
Parlamento aprova 2,3 milhões de euros para ajuda aos 550 trabalhadores despedidos na Grécia5
O papel do serviço alemão de assistência social à juventude em litígios familiares transfronteiriços6
Escândalo de fraude fiscal no ex-cum: Deputados exigem inquérito, justiça e autoridades fiscais mais fortes7
Ordem do dia da Sessão10

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia CRE- Conservadores e Reformistas Europeus CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa

Responsável: Fernando Vaz das Neves Fontes:

- Serviço de Imprensa do PE
- Serviço de Imprensa do GEPSD
- site www.carloscoelho.eu

Abertura da sessão: Rússia deve respeitar as suas obrigações no mar de Azov

O presidente do Parlamento Europeu, Antonio Tajani, expressou, na abertura da sessão plenária, a sua preocupação com a ação da Rússia no mar de Azov.

A integridade territorial da Ucrânia é fundamental, afirmou Tajani, sublinhando que a Rússia deve respeitar as suas obrigações internacionais, autorizar a passagem de navios ucranianos e libertar os marinheiros detidos.

Antonio Tajani reuniu-se ontem com o seu homólogo ucraniano e garantiu-lhe que o PE está a acompanhar de perto os desenvolvimentos na Ucrânia. Em outubro, a assembleia europeia aprovou uma resolução deplorando as atividades da Rússia no mar de Azov.

Alterações à agenda

- Um debate sobre a saída do Reino Unido da UE foi acrescentado na quinta-feira, às 9h00.
- Realizar-se-á em seguida um debate sobre a preparação da Conferência Intergovernamental de Marraquexe, de 11 e 12 de dezembro, sobre o Pacto Global da ONU sobre a Migração.
- O debate e a votação sobre o orçamento da UE para 2019 foram adiados para uma sessão posterior.

Schengen: PE aprova novos limites para controlos temporários nas fronteiras internas

O Parlamento Europeu (PE) aprovou uma proposta de alteração do Código das Fronteiras Schengen que estabelece novos limites para os controlos temporários nas fronteiras internas.

As alterações às regras de Schengen, aprovadas em plenário por 319 votos a favor, 241 contra e 78 abstenções, regem os procedimentos e os prazos máximos para a reintrodução temporária de controlos nas fronteiras internas e eventuais prolongamentos, incluindo garantias para assegurar que estes são necessários e justificados.

Os eurodeputados alteram os prazos aplicáveis à reintrodução temporária dos controlos, insistindo que esta medida não deve ser utilizada de forma abusiva e que continua a ser uma exceção, a utilizar apenas em *"último recurso"*.

Esta votação dá à equipa negocial do PE, liderada pela eurodeputada socialista eslovena Tanja Fajon, um mandato para iniciar as conversações com o Conselho da UE (governos nacionais) tendo em vista chegar a um acordo sobre a legislação final.

Período máximo dos controlos não deverá exceder um ano

O PE estabelece que a reintrodução inicial dos controlos em caso de acontecimentos previsíveis (como eventos políticos ou desportivos internacionais) não poderá ultrapassar os dois meses.

Se a ameaça grave à ordem pública ou à segurança interna persistir para além de dois meses, o Estado-Membro em causa poderá, sob certas condições, prolongar os controlos por um período não superior a quatro meses.

"É muito raro ser necessário reintroduzir o controlo nas fronteiras internas por períodos superiores a dois meses. Apenas em circunstâncias excecionais, algumas ameaças graves à ordem pública ou à segurança interna podem persistir para além dos períodos máximos de seis meses atualmente autorizados para a reintrodução dos controlos nas fronteiras internas", diz a assembleia europeia.

O período máximo total de controlo nas fronteiras internas não deverá exceder um ano (abaixo dos dois anos previstos atualmente).

"As novas normas não devem proporcionar incentivos à introdução de controlos nas fronteiras internas sem uma necessidade clara e objetiva, nem por períodos mais longos do que o necessário", diz a relatora do PE, Tanja Fajon. A atual prática de alguns Estados-Membros de manter o controlo nas suas fronteiras internas pode, na opinião da relatora, "ser considerada desproporcionada, injustificada, imprevidente e até abusiva".

Salvaguardas adicionais

Os Estados-Membros deverão apresentar uma avaliação dos riscos relativa ao prolongamento do controlo nas fronteiras para além de dois meses.

Essa avaliação deverá indicar a duração estimada da ameaça identificada e os troços das fronteiras internas em causa, demonstrar que o prolongamento constitui uma medida de último recurso, em particular mostrando que as eventuais medidas alternativas foram consideradas, ou se revelaram, insuficientes, e explicar de que forma este pode contribuir para combater a ameaça. Os Estados-Membros vizinhos afetados deverão também ser consultados.

Qualquer prolongamento do controlo nas fronteiras para além de seis meses deverá ser sujeito a um procedimento específico, requerendo um parecer da Comissão Europeia e a autorização do Conselho da UE.

Contexto

Vários países do espaço Schengen - Áustria, Alemanha, França, Dinamarca, Suécia e Noruega - reintroduziram controlos nas fronteiras internas nos últimos anos.

Desde setembro de 2015, os controlos foram reintroduzidos e prolongados cerca de 50 vezes (no período de 2006 a 2015 verificaram-se 36 casos). O aumento ficou a dever-se aos movimentos secundários de migrantes em situação irregular e ao maior número de ameaças terroristas transnacionais, segundo os Estados-Membros.

Contrariamente às expetativas da Comissão e do PE, que esperavam que os controlos acabassem por ser abolidos, estes continuaram a praticar-se. Numa tentativa de encontrar uma solução, o executivo comunitário apresentou uma proposta para alterar o Código das Fronteiras Schengen, que foi votada em plenário.

Esta votação dá à equipa negocial do PE um mandato para iniciar as conversações com o Conselho da UE tendo em vista chegar a um acordo sobre a legislação final.

O espaço Schengen garante a liberdade de circulação num território que engloba 26 países, com mais de 400 milhões de cidadãos.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) "Schengen é o projeto de integração europeia mais prezado pelos europeus. Ironicamente, é também um dos sucessos que mais tem estado sob ameaça nos

últimos anos, ainda que por fatores que lhe são exógenos. Como disse em diversas ocasiões, esta pressão sobre a área de livre circulação deve-se essencialmente à inação dos Estados-Membros, em particular no indissociável Sistema Europeu Comum de Asilo.

Como o Parlamento Europeu aprovou no meu relatório sobre o Estado de Schengen, não é na chamada "governança" de Schengen que reside o problema. Apesar de conter imperfeições, a verdade é que as fronteiras permanecem uma competência soberana dos Estados e sobre as quais apenas podemos — com realismo — almejar a dar um enquadramento europeu.

Este relatório da Deputada Fajon esquece este princípio fundamental. Aumenta o confronto com os Estados-Membros e parece ser apenas pretexto para a campanha eleitoral. Disse-o primeiro e já o digo há muito tempo, os Estados-Membros estão a ameaçar Schengen. Este relatório devia apresentar soluções para este problema à luz dos constrangimentos que temos. A relatora passa totalmente ao lado de qualquer solução. Por estas razões me abstenho".

Parlamento aprova 2,3 milhões de euros para ajuda aos 550 trabalhadores despedidos na Grécia

550 trabalhadores da comunicação social despedidos por três editoras receberão uma ajuda da UE no valor de 2.308.500 euros para os ajudar a encontrar novos empregos.

O auxílio será utilizado para financiar uma série de medidas co-financiadas pelo Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG). Estas medidas ajudarão os 550 trabalhadores a encontrar novos empregos, proporcionando-lhes orientação ocupacional, formação, reciclagem, formação profissional, aconselhamento específico orientado para o empreendedorismo, contribuições para o arranque de empresas e uma variedade de subsídios. Espera-se que todos os trabalhadores sejam incluídos nas medidas.

Todos os despedimentos ocorreram na Ática, que representa 35% do desemprego total grego e 36% do desemprego de longa duração. No total, 15% dos trabalhadores despedidos têm mais de 55 anos e 42% são mulheres, diz o relatório de Eider Gardiazabal Rubial (S&D, ES). Eles eram empregados das três empresas "Lambrakis Press SA (DOL)", "Ethnos Publications SA" e "Pegasus Magazines Publications".

Durante o período 2011-2017, as vendas diárias e periódicas da imprensa afundaram na Grécia. As vendas de jornais caíram de 144 milhões de cópias em 2011 para 57 milhões em 2017 e as vendas de revistas caíram de 60 milhões de cópias para 23 milhões.

A Grécia argumenta que o declínio constante do sector é consequência da crise económica e financeira global, que ainda afecta a economia grega (declínio no PIB real per capita, aumento do desemprego, redução de salários e redução da renda familiar, etc.) evolução digital rápida, que está transformando o setor editorial.

O custo total estimado do pacote é de 3,8 milhões de euros, dos quais o FEG disponibilizaria 2,3 milhões de euros (60%).

O relatório de Eider Gardiazabal Rubial (S&D, ES), que recomenda que o Parlamento aprove a ajuda, foi aprovado pelo plenário por 556 votos a favor, 76 votos contra e 4 abstenções.

Contexto

O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização contribui para pacotes de serviços personalizados para ajudar os trabalhadores despedidos a encontrar novos empregos. O seu plafond anual é de 150 milhões de euros.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) "Apoio o Relatório Rubial que vem permitir a utilização de 2.308.500 euros do Fundo de Ajustamento à Globalização para reintegrar no mercado de trabalho os trabalhadores despedidos na Grécia no sector das actividades de edição. Os despedimentos estão relacionados com a crise económica e financeira mundial e, em particular, com os seus efeitos na economia grega, nomeadamente a queda do PIB real per capita, o aumento do desemprego, a redução dos salários e a diminuição do rendimento das famílias, em conjugação com a rápida evolução digital, que, juntamente com os cortes nas despesas de publicidade por parte de importantes anunciantes, está a transformar o sector da edição. Através da utilização deste Fundo, criado para prestar um apoio complementar aos trabalhadores por mudanças estruturais importantes no comércio mundial, vai ser possível apoiar estes trabalhadores através de orientação profissional e assistência na procura de emprego; formação, reconversão e formação profissional, em função das necessidades do mercado de trabalho; contribuição para a criação de empresas; subsídios de procura de emprego e subsídio de formação e incentivos à contratação".

O papel do serviço alemão de assistência social à juventude em litígios familiares transfronteiriços

Os eurodeputados fizeram soar o alarme sobre o controverso papel do serviço alemão de assistência social à juventude, denunciado num grande número de petições de pais não alemães.

Na sequência do debate em plenário de 15 de Novembro, os eurodeputados aprovaram uma resolução que realça o grande número de petições recebidas pelo Parlamento Europeu de pais não alemães nos últimos dez anos sobre o papel do serviço alemão de assistência social à juventude. Os peticionários denunciam repetidamente alegadas discriminações e medidas arbitrárias tomadas contra eles em disputas familiares transfronteiriças envolvendo crianças, bem como aconselhamento insuficiente e apoio legal fornecido por suas autoridades nacionais.

O Parlamento apela a que os direitos das crianças de casais binacionais sejam salvaguardados melhor para preservar a sua identidade, incluindo as relações familiares.

Dar informações claras e respeitar os julgamentos

Os deputados manifestam preocupação pelos casos levantados pelos requerentes relativamente a prazos demasiado curtos e documentos que não são fornecidos na língua e sublinham que, em todas as fases do processo, as autoridades alemãs devem fornecer informações completas e claras numa língua que o progenitor, não alemão, compreenda integralmente.

Enquanto as autoridades nacionais são obrigadas a reconhecer e aplicar sentenças proferidas noutro Estado-Membro em casos relacionados com crianças, os deputados do PE

estão preocupados com o facto de as autoridades alemãs alegadamente rejeitarem sistematicamente as decisões judiciais tomadas noutros Estados-Membros. A fim de aumentar a confiança entre os Estados-Membros, o texto recomenda o intercâmbio de boas práticas entre os funcionários dos serviços sociais, uma melhor cooperação judicial e administrativa e uma comunicação eficiente entre as autoridades.

O texto sublinha que o aumento da mobilidade na UE conduziu a um número crescente de litígios transfronteiriços em matéria de responsabilidade parental e de custódia dos filhos. Por conseguinte, é importante que a Comissão Europeia desempenhe um papel activo na garantia de práticas justas e não discriminatórias em relação aos pais em processos transfronteiriços de custódia de crianças em toda a União Europeia.

A resolução foi aprovada por 307 votos a favor, 211 contra e 112 abstenções.

Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) "O Direito da Família é matéria da competência dos Estados-Membros, mas a maior mobilidade dentro da União deu origem a um número progressivamente maior de litígios transfronteiriços em matéria de responsabilidade parental e quarda de crianças. Assim, torna-se necessário assegurar o respeito pelo princípio da confiança mútuo entre sistemas jurídicos dos diferentes Estados-Membros, sempre no sentido da defesa do superior interesse da criança. Manifesto grande preocupação com o elevado número de denúncias, por parte de progenitores não alemães, de discriminação sistemática e medidas arbitrárias tomadas contra si pelo serviço alemão de protecção de menores (Jugendamt), em casos de litígios familiares transfronteiriços. A natureza do Jugendamt, como parte em todos os litígios familiares que envolvam crianças e como emissor de pareceres quase vinculativos para os tribunais alemães, confere-lhe um papel preponderante na execução do Direito da Família alemão. Por isso, é fundamental garantir que este órgão respeite as disposições do Regulamento Bruxelas II-A, o princípio da não discriminação em razão da nacionalidade e o princípio da confiança mútua. Ademais, deve acolher e cumprir sempre as sentenças ou decisões proferidas por jurisdições de outros Estados-Membros. Espero que o Estado alemão garanta o cumprimento destas regras e princípios rápida, eficaz e diligentemente".

Escândalo de fraude fiscal no ex-cum: Deputados exigem inquérito, justiça e autoridades fiscais mais fortes

Os eurodeputados pediram um inquérito, mudanças nas regras e autoridades fiscais mais fortes como resultado da fraude fiscal de 55 bilhões de euros.

A fraude fiscal, que foi descoberta por uma equipa de jornalistas de investigação, afectou pelo menos 11 estados membros da UE e custou aos contribuintes até 55 bilhões de euros, já tinha sido objeto de debate durante a sessão plenária de outubro e agora foi complementada com uma resolução adoptada.

Inquérito necessário

Os eurodeputados exortam a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados e a Autoridade Bancária Europeia a realizarem um inquérito sobre os regimes que estão na origem da fraude, a fim de avaliar potenciais ameaças aos mercados financeiros, avaliar se houve violações do direito nacional ou da UE e examinar as medidas tomadas pelos supervisores nacionais.

A investigação também deve identificar as falhas na "coordenação entre os Estados-Membros, que permitiu que esses esquemas de desvio de impostos continuassem por anos, apesar de identificados". Finalmente, o inquérito deve também apresentar recomendações para a reforma e para a ação, dizem os deputados.

Além disso, a resolução insta as autoridades nacionais a "acabar com a impunidade dos crimes de colarinho branco" abrindo investigações criminais, impondo penas dissuasivas e fazendo justiça aos "autores e facilitadores, incluindo não apenas assessores fiscais, mas também advogados e bancos".

Mudanças nas regras da UE

Os eurodeputados dizem que são necessárias alterações à Directiva relativa à troca obrigatória de informações fiscais para também obrigar à divulgação de esquemas estabelecidos para a arbitragem de dividendos. Convidam igualmente a Comissão a rever a Directiva relativa ao sistema comum de tributação e a procurar formas de limitar a utilização de estruturas como veículos para fins especiais, que têm estado no centro das actividades comerciais.

Melhorar a fiscalização fiscal

A resolução reconhece que a crise de 2008 e os consequentes cortes nos gastos públicos não pouparam as autoridades fiscais. Apela aos Estados membros para que invistam e modernizem os instrumentos disponíveis para as autoridades fiscais, e forneçam recursos humanos adequados para melhorar a vigilância e assegurar uma melhor partilha de informações.

Os eurodeputados pedem igualmente à Comissão que proponha um quadro europeu para as investigações fiscais transfronteiriças, a criação de uma unidade de informação financeira da UE e um mecanismo de alerta precoce.

Contexto

A fraude fiscal cum-ex foi descoberta em 2012. Inicialmente pensava-se circunscrita apenas a Alemanha. Todavia o consórcio de jornalistas de investigação estima que a mesma tenha afectado os tesouros dos seguintes 11 países da UE: Alemanha, Bélgica, França, Espanha, Itália, Holanda, Dinamarca, Áustria, Finlândia, Polônia, República Tcheca, bem como Noruega e Suíça.

A fraude girou em torno dos bancos, facilitando a compra e depois a revenda de ações pertencentes a investidores estrangeiros no dia do pagamento dos dividendos. A velocidade com que essas transações foram realizadas e a falta de comunicação entre as autoridades fizeram com que as administrações tributárias se esforçassem para identificar os verdadeiros proprietários das ações. Isso expôs as autoridades a reclamações fraudulentas, por restituições de impostos de pessoas estrangeiras que fingiam ter pago um imposto sobre dividendos, que, como estrangeiros e com uma prova fictícia de ter pago impostos noutro lugar, o poderiam recuperar. Muitas vezes, as autoridades fiscais reembolsaram um imposto não pago muitas vezes.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) "O escândalo "cum-ex", divulgado por um consórcio de jornalistas, refere-se a um alegado sistema abusivo de planeamento fiscal que procura reembolsos indevidos e obsta à justa tributação de capitais. Manifesto-me profundamente preocupado com estas práticas, que, lesivas do erário público, afetam as nossas economias sociais de mercado, prejudicam os serviços públicos e atentam contra a justiça e equidade fiscais. A dimensão reportada de 55,2 mil milhões de euros choca particularmente.

Sublinho a urgência de verificar, através das autoridades nacionais e europeias, se as práticas noticiadas configuram violações de legislação nacional e europeia em matéria tributária e, eventualmente, criminal. O combate à fraude e à evasão fiscal é uma

componente fundamental do cumprimento do Estado de Direito democrático. Este caso recorda a urgência de os Estados-Membros implementarem, imediata e eficazmente, os sistemas de troca automática e obrigatória de informação em matéria fiscal. Acrescento a necessidade de cumprir os objetivos das principais diretivas nesta matéria (como a DAC6), transpondo-as convenientemente e aprofundando a comunicação e a partilha de informações".

Ordem do dia 28 e 29 Novembro de 2018

► Quarta-Feira, 28 de Novembro

15:00 - 17:30

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Debate com o Primeiro-Ministro da Dinamarca, Lars Løkke Rasmussen, sobre o Futuro da Europa

17:30 - 24:00 VOTAÇÃO

Estratégia a longo prazo relativa à redução das emissões de gases com efeito de estufa da UE em conformidade com o Acordo de Paris - Declaração da Comissão

Pacote relativo ao Mercado Único - Declaração da Comissão

OMC: rumo a seguir - Relatório: Bernd Lange, Paul Rübig (A8-0379/2018)

Relatório de 2018 sobre a Sérvia - Relatório: David McAllister (A8-0331/2018)

Relatório de 2018 sobre o Kosovo - Relatório: Igor Šoltes (A8-0332/2018)

Relatório de 2018 sobre a antiga República jugoslava da Macedónia - Relatório: Ivo Vajgl (A8-0341/2018)

Relatório de 2018 sobre a Albânia - Relatório: Knut Fleckenstein (A8-0334/2018)

Relatório de 2018 sobre o Montenegro - Relatório: Charles Tannock (A8-0339/2018)

Defesa da liberdade académica na ação externa da UE - Relatório: Wajid Khan (A8-0403/2018)

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

► Quarta-Feira, 29 de Novembro

09:00 - 11:20

Saída do Reino Unido da União Europeia - *Declarações do Conselho e da Comissão*Preparação da Conferência Intergovernamental de Marraquexe, de 11 e 12 de dezembro, sobre o Pacto Global da ONU sobre a Migração - *Declarações do Conselho e da Comissão*Situação das mulheres com deficiência - *Pergunta oral (O-000117/2018 - B8-0418/2018).*

11:30 - 13:30 VOTAÇÃO

Aplicação da fase Euro 5 à homologação dos veículos de duas ou três rodas e dos quadriciclos - Relatório: Daniel Dalton (A8-0346/2018)

Comércio de determinadas mercadorias suscetíveis de serem utilizadas para aplicar a pena de morte ou infligir tortura ou outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes - Relatório: Lidia Joanna Geringer de Oedenberg (A8-0387/2018)

Reautorização dos montantes remanescentes autorizados para apoiar a aplicação das Decisões (UE) 2015/1523 e (UE) 2015/1601 do Conselho ou a sua afetação a outras ações ao abrigo dos programas nacionais - *Relatório: Miriam Dalli (A8-0370/2018)*

Adesão de Samoa ao Acordo de Parceria provisório UE-Estados do Pacífico - Recomendação: David Martin (A8-0376/2018)

Nomeação do Presidente do Conselho de Supervisão do Banco Central Europeu - *Relatório: Roberto Gualtieri (A8-0380/2018)*

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização: candidatura EGF/2018/003 EL/Attica publishing - *Relatório: Eider Gardiazabal Rubial (A8-0377/2018)*

Reintrodução temporária do controlo nas fronteiras internas - Relatório: Tanja Fajon (A8-0356/2018)

Regras comuns de exploração dos serviços aéreos - Relatório: Claudia Țapardel (A8-0150/2018)

Objeção nos termos do artigo 106.º do Regimento: Dicromato de sódio - Propostas de resolução

O escândalo Cum Ex: a criminalidade financeira e as lacunas no atual quadro legislativo - Propostas de resolução

Papel do serviço alemão de assistência social à juventude (Jugendamt) em litígios familiares transfronteiriços - *Proposta de resolução*

OMC: rumo a seguir - Relatório: Bernd Lange, Paul Rübig (A8-0379/2018)

Relatório de 2018 sobre a Sérvia - Relatório: David McAllister (A8-0331/2018)

Relatório de 2018 sobre o Kosovo - Relatório: Igor Šoltes (A8-0332/2018)

Relatório de 2018 sobre a antiga República jugoslava da Macedónia - Relatório: Ivo Vajgl (A8-0341/2018)

Relatório de 2018 sobre a Albânia - Relatório: Knut Fleckenstein (A8-0334/2018)

Relatório de 2018 sobre o Montenegro - Relatório: Charles Tannock (A8-0339/2018)

Defesa da liberdade académica na ação externa da UE - Relatório: Wajid Khan (A8-0403/2018)

Situação das mulheres com deficiência - Propostas de resolução